

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 188/2025**

**Indicação intensificação de rondas ostensivas ao enfrentamento do consumo e do comércio ilícito de substâncias psicoativas na região da Rua Alberto Adolfo Amadeu, região próxima ao Estádio “Eugênio Dellai” e antiga fábrica da Decorlit.**

O Vereador que esta subscreve,

**Considerando que**, este vereador tem recebido diversas solicitações sobre a falta de segurança em algumas regiões do município, em especial no que tange o uso de entorpecentes a luz do dia, em uma espécie de “Cracolândia” se instalando no município;

**Considerando que**, além do uso e comércio de substâncias ilícitas, os moradores vêm reclamando do aumento de delitos na região, como furtos e depredação de prosperidade pública e privadas;

**Considerando que**, a segurança é um aspecto relevante e que garantem a ordem e os moradores vêm demonstrando sua recorrente insatisfação com a falta de policiamento e falta de atuação das forças de segurança na região;

**NDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para intensificação de rondas ostensivas, bem como a implementação de ações intersetoriais que visem à prevenção e ao enfrentamento do consumo e do comércio ilícito de substâncias psicoativas na região da Rua Alberto Adolfo Amadeu, região próxima ao Estádio “Eugênio Dellai” e antiga fábrica da Decorlit.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 17 de fevereiro de 2025.

**DAVID PEDRÃO DA SILVA**  
Vereador